



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1750/2017

DE 11 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que sexta-feira, 14/04/2017, é Feriado Nacional - Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o horário de expediente do dia 12/04/2017 (quarta-feira) será das 07h30min até as 12h00min, para as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na quinta-feira dia 13/04/2017, retornando as atividades normais no dia 17/04/2017.

Art. 3º - Os dispostos nos Artigos anteriores não se aplicam às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, e terão horários definidos pelas suas respectivas Secretarias Municipais

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 11 de Abril de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal